

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisMATRICULA N.º
32.512

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

ANO 2.005FICHA 1

 Elizângela Cecílio Moraes
 Escrivão - Prot. n.º 022/04
 OFICIAL

MATRICULA N.º. 32.512.-

03 de fevereiro de 2005.- Prot. n.º.195.928.-

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 221, localizado no 1.º Andar ou 2.º Pavimento, no Bloco B-2, a esquerda e a frente de quem olha o Bloco de frente pela Rua Santos Dumont, situado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL VALÊNCIA, nesta cidade e Comarca, com a área total de 121,6500m², sendo 82,4783m² de uso exclusivo, 39,1717m² de uso comum e nesta área de uso comum estão inclusos 30,5733m², correspondente uma vaga para estacionamento de veículo, ou 4,17% da quota parte do terreno, com fração ideal do solo de 83,33m². Edifício esse construído sobre o Lote n.º 9/11, com área de 2.000,00m², da Quadra n.º 127, situado na Planta desta Cidade, matriculado sob n.º 24275 do Livro 2-RG deste Ofício Imobiliário.-

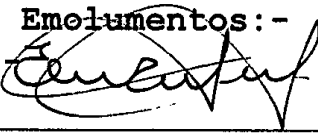
PROPRIETÁRIA:- DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 76.642.925/0001-06, com sede e foro na Av. Manoel Mendes de Camargo, n.º 1.111, sala 206, Campo Mourão Paraná.

Matricula Anterior n.º. 24.275 do Livro 2-RG., deste Ofício.
 Emolumentos:- NIHIL.- Dou fé. 22.02.2005.- O Oficial

AV-1/32.512.- Prot. n.º.195.928.- 03.02.2005.- Procedi a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte ônus:

-Hipoteca, registrada sob n.º 3/24.275 no livro 2-RG deste Ofício Imobiliário onde consta como CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.- DEVEDOR: DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.- Emolumentos:- NIHIL.- Dou fé. 22.02.2005.- O

Oficial:


 Elizângela Cecílio Moraes
 Escrivão - Prot. n.º 022/04

-SEGUE NO VERSO-

MATRICULA N° 32.512.- FICHA N° 1-VERSO.-
AV-2/32.512.- Prot. n°.196.741.- 15.04.2005.- Procedi a
presente averbação por Escritura Pública de Requerimento
lavrada em 12.04.2005, às fls n° 171/172, do Livro n° 257-E,
pelo 2° Serviço Notarial de Campo Mourão-PR, e Décima
Segunda Alterção Contratual da Sociedadada, registrada na
Junta Comercial do Paraná sob n° 20051132818, em 04.04.2005;
e Certidão Simplificada expedida em 14.04.2005, que ficam
arquivadas, para constar que, DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA, alterou a razão social para, DECIMO SOLAR
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.- Emolumentos:630 VRC.-
22.04.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

R-3/32.512.- Prot. n°.214.013.- 31.03.2008.- TITULO:
PENHORA.- AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.- REUS:
DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; DIOMAR JOÃO POTRIK;
ROSA SANTOS POTRIK; e, CELSO HIRONOBU TANAKA.- FORMA DO
TITULO: Auto de Penhora e Depósito, assinado pelo Oficial de
Justiça, MILTON PRADO, em 15.02.1995, em cumprimento ao
Mandado expedido pela Justiça federal da Comarca de Campo
Mourão-PR, extraído dos autos n°.2000.70.10.001083-2/PR, de
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.- Isento do recolhimento do
FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-
25.04.2008.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

R-4/32.512.- Prot. n°.227.270.- 09.02.2010.- TITULO:
ARRESTO.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
MOURAO.- REU: DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.- FORMA DO
TITULO: Auto de Arresto e Depósito, assinado pelo Oficial de
Justiça ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, em 05.01.2010, em
cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª
Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos
n°.182/2009, de EXECUÇÃO FISCAL.- FUNREJUS conforme item
16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-11.02.2010.- Dou fé.- O
Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

'Segue ficha n° 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA N.º

32.512

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.013

FICHA 2

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrivente - Portaria n.º 022/96

OFICIAL

Av-5/32.512.- Prot. n.º.252.824.- 26/06/2013.- TÍTULO:
 CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por
 Ofício n.º.7311891/2013-SPD de Levantamento de Penhora,
 expedido pela VF E JEF DE CAMPO MOURÃO-PR, em data de
 10.07.2013, assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIS CHARAN,
 autos n.º.5001323-73.2010.404.7010-PR, DE CUMPRIMENTO DE
 SENTENÇA, para constar o cancelamento da Hipoteca averbada sob
 número AV-1 e o levantamento da penhora registrada sob n.º.03
 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32,
 inciso IV do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo
 Decr. Judiciário 251/99).-10/07/2013.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/96

R-6/32.512.- Prot. n.º.259.526.- 05/05/2014.- TÍTULO:
 PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
 MOURAO.- REU: DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.- FORMA
DO TÍTULO:Auto de Penhora e Depósito Público, expedido em
 25.04.2014, pelo Oficial EVERTON PARMA, em cumprimento aos
 autos n.º.9782-79.2013 de Execução Fiscal, expedido pelo
 Poder Judiciário da Comarca de Campo Mourão-PR, Segunda Vara
 Cível de Campo Mourão-PR.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do
 CN da C.N.C.G.J.PR.-08-05-2014.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/96

R-7/32.512.- Prot. n.º.283.498.- 14/08/2017.- TÍTULO:
 PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
 MOURAO.- REU: DECIMO SOLAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
 inscrita no CNPJ n.º. 76.642.925/0001-06.- FORMA DO TÍTULO:
 Auto de Penhora e Depósitos de Bens, expedido pela 1.º Vara
 Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, em cumprimento aos
 autos n.º.00000837-89.2002.8.16.0058 de Execução Fiscal, em
 data de 11.08.2017.- Expedido Ofício n.º.464/2017, o qual
 solicitou o pagamento do emolumentos de R\$.270,04 a este
 Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de
 R\$.106,25.- 08/09/2017.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/96

Segue ficha no Verso.

MATRICULA N°32.512.- FICHA N°02-VERSO.-
R-8/32.512.- Prot. n°.284.944.- 13/11/2017.- TITULO:
PENHORA.- AUTOR:MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ.- REU:
DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.- FORMA DO TITULO: Termo
de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de
Campo Mourão-PR - PROJUDI, em cumprimento aos autos
n°.0000771-12.2002.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de
08.11.2017.- Expedido Ofício n°.556/2017, o qual solicitou
o pagamento do emolumentos de R\$-270,94, a este Ofício
Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de
R\$-188,28.-17/11/2017.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n° 022/96

R-9/32.512.- Prot. n°.291.411.- 30/10/2018.- TITULO:
PENHORA.- AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO
PARANÁ.- REU: DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.- FORMA DO
TITULO: Auto de Penhora e Depósito, expedido pela 1ª Vara da
Fazenda Pública de Campo Mourão-PR - PROJUDI, em
cumprimento aos autos n°.0000267-50.1995.8.16.0058 de
Execução Fiscal, em data de 25.10.2018.- Expedido Ofício
n°.486/2018, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de
R\$-117,81, a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do
FUNREJUS no valor de R\$-10,78.-06/11/2018.- Dou fé.- O
Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n° 022/96

Av-10/32.512.- Prot. n°.-294.746.- 10/05/2019.- TITULO:
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n°.201905.0915.00797848-IA-200, processo n°.000031
33919958160058 de Execução de Título Extrajudicial,
expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR -
Parana - PR - Campo Mourão -> PR - 1E Vara Cível e da
Fazenda Pública, em data de 09.05.2019., para constar a
Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula,
tendo em vista o contido nos Autos acima.- Isento do
recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII
do Decreto Judiciário n° 153/99.
fé.- Dou
30/05/2019.-

Elizângela Cecília Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n° 022/90

Av-11/32.512.- Prot. n°.-294.746.- 10/05/2019.- TITULO:
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
Continua fls. n.º 3

MATRÍCULA N.º de Registro
Eletrônico de Imóveis

32.512

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

2.019

ANO

3

FIGHA

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/90

(CONTINUAÇÃO Av-11/32.512.-) por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201905.0915.00797848-IA-200, processo n.º.00003133919958160058 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Parana - PR - Campo Mourão -> PR - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 09.05.2019., para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o contido nos Autos acima.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-03/06/2019.- Dou fé.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/90

Av-12/32.512.- Prot. n.º.-296.326.- 25/07/2019.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Ofício Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201907.2515.00879621-IA-840, processo n.º.00016614320058160058 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> Parana - PR - Campo Mourão -> PR - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 25.07.2019, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.- 31/07/2019.- Dou fé.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/90

R-13/32.512.- Protocolo n.º.332.806.- 23/09/2024.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ n.º. 75.904.524/0001-06.- RÉU: DECIMO SOLAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 76.642.925/0001-06.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PROJUDI, assinado por VITOR TOFFOLI, em cumprimento aos autos n.º.0001877-13.2019.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 17.09.2024.- Selo Digital n.º.SFRI1.PEsh7.Cj4nr-o8vJN.F172q.- 01/10/2024.- Dou fé.

O Oficial:

Maximino César Lisboa
Registrador de Imóveis

Segue ficha no Verso.-

R-14/32.512.- Protocolo nº.339.014.- 17/07/2025.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO-PR, inscrita no CNPJ nº. 75.904.524/0001-06.- **RÉU:** DECIMO SOLAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.642.925 /0001-06, representado por CELSO HIRONOBU TANAKA.- **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 237-2025 acompanhado de Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - PROJUDI, assinado por VANESSA BEZERRA BORGES, em cumprimento aos autos nº.0003537-03.2023.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 06.06.2025.- Selo Digital nº.SFRI1.CEdb7.CO4fe-dLoJt.F172q.- 22/07/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-15/32.512.- Protocolo nº.343.800.- 23/02/2026.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202602.2113.04518758-IA-278, processo nº.00016614320058160058, expedido pela Tribunal de Justiça do Estado do Paraná > Superior Tribunal de Justiça > CAMPO MOURAO > 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA, em data de 21.02.2026, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de DECIMO SOLAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CPF nº.76.642.925/0001-06.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital nº.SFRI1.qEPA7.RPrjo-mc9ON.F172q.- 24/02/2026.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino Cesar Lisboa
Oficial

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital